

PORTARIA Nº 732/2020

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÃO EXARADA PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do
Município de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto nº
29.440, de 04 de maio de 2020, tendo em vista
o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de
maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 692,
datada de 08 de julho de 2020, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal
de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2020


MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Decreto nº 29.440/2020

Publicado no Diário Oficial
Nº 6108
de 16/07/2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 692, de 08 de julho de 2020

**APROVA O TERMO DE ACEITE E O PLANO
DE TRABALHO REFERENTE A RECURSO
ESTADUAL EMERGENCIAL DESTINADO A
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão virtual da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de julho de 2020, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Considerando a Resolução CIB/ES Nº 203, de 25 de junho de 2020, que pactua o repasse de recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "Projeto emergencial para a População em Situação de Rua, no contexto da Pandemia do novo Coronavírus (COVID 19), no âmbito do SUAS - Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Resolução/CEAS Nº 471, de 30 de junho de 2020, que dispõe acerca da aprovação do repasse de recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "Projeto emergencial para a População em Situação de Rua, no contexto da Pandemia do novo Coronavírus (COVID 19), no âmbito do SUAS - Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Portaria Estadual Nº 044-S, de 6 de julho de 2020, que institui o repasse de recurso emergencial ao município destinado ao cofinanciamento do "Projeto emergencial para a População em Situação de Rua, no contexto da Pandemia do novo Coronavírus (COVID 19), no âmbito do SUAS - Sistema Único de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e o Plano de Trabalho referente a Recurso Estadual Emergencial destinado ao atendimento à População em Situação de Rua do município de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 379.339,32 (Trezentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 3.074,17 (Três mil setenta e quatro reais e dezessete



centavos) de contrapartida do proponente que serão aplicados da seguinte forma:

I – Material de Consumo – R\$ 52.636,50 (Cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

II – Pagamento de Recursos Humanos – R\$ 66.722,82 (Sessenta e seis mil setecentos e vinte dois reais e oitenta e dois centavos);

III – Serviços de Terceiros – R\$ 249.480,00 (Duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais);

IV – Locação de Imóvel – R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

Maria Cristina Athayde Soares
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social de Cachoeiro
de Itapemirim - COMASCI
Resolução 644/2019